



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PORTARIA Nº. 005 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2019.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores em Tesouraria, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Klinger Soares Dias	- Coordenador
II – Julio César Silva Costa	- Subcoordenador
III – Selena Silva de Araújo	- Relatora
IV – Henrique Moterani Rocha	- Membro

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 10 a 31 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 10 de março de 2020.

André Romão Nasser
Presidente da Câmara Municipal